CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 422/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 08 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de 3 (três) redutores de velocidades por toda extensão da Avenida Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a instalação de 3 (três) redutores de velocidade (quebra-molas), por toda extensão da Avenida Minas Gerais, pois os motoristas sem conscientização vêm abusando e isso se torna perigoso.

Portanto, a medida indicada tem como objetivo proporcionar maior tranquilidade e segurança aos transeuntes e à população local.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador